

Proposta de Preços

Á
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 18900/2019
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 20/2019.

Em atendimento a consulta formulada por esta comissão venho apresentar proposta de preços, referente a locação de um imóvel em consonância com anexo encaminhado na consulta supra citada, segue conforme abaixo:

OBJETO: A CONTRATAÇÃO DE PESSOA FISICA PARA ALUGUEL DE IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA JESUS SÁ, Nº 174, LOTEAMENTO JESUS SÁ, QUADRA 01, LOTE 13, SÃO RAIMUNDO, SÃO JOÃO DOS PATOS - MA, PARA FUNCIONAMENTO DA SUPERINTENDENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA, destinado a atender as necessidades do Município de São João Dos Patos – Ma.

Valor global: R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais)

Valor mensal: R\$ 600,00 (seiscentos reais)

Validade da Proposta: 30 (trinta) dias para pagamento avista.

São João dos Patos, 17 de dezembro de 2019

José Ivanildo Nunes Sousa
JOSÉ IVANILDO NUNES SOUSA
CPF nº 601.707.053-31



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: JOSE IVANILDO NUNES SOUSA
CPF: 601.707.053-31

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 12:24:05 do dia 02/10/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 30/03/2020.

Código de controle da certidão: **D504.7151.8E56.D82C**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



Preparar página
para impressão



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: JOSE IVANILDO NUNES SOUSA
CPF: 601.707.053-31
Certidão n°: 190880164/2019
Expedição: 02/12/2019, às 08:41:12
Validade: 29/05/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que JOSE IVANILDO NUNES SOUSA, inscrito(a) no CPF sob o n° 601.707.053-31, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Estado do Maranhão
Prefeitura de São João dos Patos
Secretaria Municipal de Fazenda
Setor de Tributos

☐ 06.089.668/0001-33 ☐
Prefeitura Municipal de
São João dos Patos - MA
Av. Getúlio Vargas, 135
CEP: 65.665-000
☐ São João dos Patos - MA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nº 37004808

Válida até 31/03/2020
Finalidade FINS DIVERSOS
Inscrição 11026542-54
Contribuinte JOSE IVANILDO NUNES SOUSA
CPF/CNPJ 601.707.053-31
Endereço RUA RIO BRANCO 235 SÃO RAIMUNDO SÃO JOÃO DOS PATOS MA

CERTIFICO, para os devidos fins, que de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura, em nome do(a) requerente, NÃO CONSTA DÉBITOS referente ao contribuinte acima especificado, inscritos ou não na Dívida Ativa, até a presente data.

Ficam, todavia, ressalvados o direito da Fazenda Municipal de cobrar quaisquer débitos que venham a ser posteriormente apurados.

A presente certidão original, sem conter rasuras, emitida em duas vias de igual teor e forma, tem validade até a data acima especificada.

Cordialmente,

SAO JOAO DOS PATOS, 02 de dezembro de 2019

Observação

FRANCISCO LOPES CARNEIRO
Agente de Tributos Fiscais
Francisco Lopes Carneiro
Diretor de Divisão Imobiliária
Matricula 00094/1997

Maria Alice de Sá Lima
Secretaria de Fazenda
SECRETARIA DE FAZENDA



Estado do Maranhão
Prefeitura de São João dos Patos
Secretaria Municipal de Fazenda
Setor de Tributos

☐06.089.668/0001-33☐
Prefeitura Municipal de
São João dos Patos - MA
Av. Getúlio Vargas, 135
CEP: 65.665-000
L São João dos Patos - MA

CND - CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nº 37004806

IPTU # IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL URBANA

Válida até 31/03/2020
Finalidade FINS DIVERSOS

Contribuinte JOSE IVANILDO NUNES SOUSA
Inscrição 11026542-54
Atividade Econômica
CPF/CNPJ 601.707.053-31
Endereço RUA RIO BRANCO 235 SÃO RAIMUNDO SÃO JOÃO DOS PATOS MA

CERTIFICO, para os devidos fins, que de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura, em nome do(a) requerente NÃO constam débitos.

Certificamos, ainda, o reconhecimento à imunidade tributária nos termos do artigo 150, VI, letra b, da Constituição Federal. (Entidade religiosa, instituída nos termos do art. 44 do Código Civil).

A presente certidão original, sem conter rasuras, emitida em duas vias de igual teor e forma, tem validade até a data acima especificada.

SAO JOAO DOS PATOS, 02 de dezembro de 2019

Observação

FRANCISCO LOPES CARNEIRO
Agente de Tributos Fiscais

Francisco Lopes Carneiro
Diretor de Divisão Imobiliária
Matricula 00094/1997

M. Afonso de Sá Lima
DIRETOR GERENTE
Sec/Munic/Fazenda



Estado do Maranhão
Prefeitura de São João dos Patos
Secretaria Municipal de Fazenda
Setor de Tributos

☐06.089.668/0001-33☐
Prefeitura Municipal de
São João dos Patos - MA
Av. Getúlio Vargas, 135
CEP: 65.665-000
L São João dos Patos - MA

CND - CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nº 37004807

DANT # RECEITA DE DIVIDA ATIVA TRIBUTARIA

Válida até 31/03/2020
Finalidade FINS DIVERSOS

Contribuinte JOSE IVANILDO NUNES SOUSA
Inscrição 11026542-54
Atividade Econômica
CPF/CNPJ 601.707.053-31
Endereço RUA RIO BRANCO 235 SÃO RAIMUNDO SÃO JOÃO DOS PATOS MA

CERTIFICO, para os devidos fins, que de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura, em nome do(a) requerente NÃO constam débitos.

Certificamos, ainda, o reconhecimento à imunidade tributária nos termos do artigo 150, VI, letra b, da Constituição Federal. (Entidade religiosa, instituída nos termos do art. 44 do Código Civil).

A presente certidão original, sem conter rasuras, emitida em duas vias de igual teor e forma, tem validade até a data acima especificada.

SÃO JOAO DOS PATOS, 02 de dezembro de 2019

Observação

FRANCISCO LOPES CARNEIRO
Agente de Tributos Fiscais

Francisco Lopes Carneiro
Diretor de Divisão Imobiliária
Matricula 00094/1997

MARIAPARECIDA DE LIMA
Sec/Munic/Fazenda